

aprovação das propostas, entende-se que foi desqualificada a condição de projetos de grupos de pesquisas emergentes. Para tanto, a revogação se faz necessária e será lançada nova Chamada no segundo semestre de 2019, para contratação das propostas no início de 2020.

Belém, 03 de Setembro de 2019  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 470465

**DECISÃO**

Ementa: Decisão fundamentada referente ao Processo nº 2015/305224, o qual tem como objeto apurar a responsabilidade de quem deu causa terceirização irregular de mão de obra nos contratos 006/2008 e 001/2010 – FAPESPA/FADESP. Sindicância Administrativa. Prescrição da pretensão punitiva. ART. 198, III, do RJU/PA. Arquivamento.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e o respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

Homologo o parecer jurídico nº 064/2019 – PROJUR/FAPESPA de folhas 527/533 nos autos, que se manifestou pelo arquivamento da Sindicância Investigativa instaurada por meio da acima referida PORTARIA.

Determino o arquivamento da Sindicância Investigativa instaurada por meio da PORTARIA Nº 209/2015 GAB/FAPESPA, de 08 de outubro de 2015, publicada no DOE de 15 de outubro de 2015, em razão da incidência da prescrição do direito de punir, na forma do art. 198, I, do RJU/PA. Por fim determino que seja comunicada à 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa a decisão final deste Diretor Presidente, acerca da presente sindicância em atendimento ao Ofício 099/2019-MP/5ªPJ/DPP/MA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

Protocolo: 470490

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 542, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 30/08/2019 a 31/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diárias da viagem a Tucuruí. Vistoria e adequação de balizamento na torre de Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 541, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) WALMECYR DA SILVA TEIXEIRA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73337, 30/08/2019 a 31/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diárias da viagem a Tucuruí. Vistoria e adequação de balizamento na torre de Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 540, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 30/08/2019 a 31/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diária de Viagem de Tucuruí. Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto e Walmecyr Teixeira. A localidade de TUCURUÍ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 544, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73330, 28/08/2019 a 30/08/2019, à Belém-PA/Ipixuna/Paragominas/São Miguel/Aurora do Pará/Irituia/Santa Maria/Mãe do Rio/Belém-PA, para Complementação de Diárias. Devido a complexidade das manutenções foi necessário a continuidade do colaborador na manutenção do trecho da Fibra na Rota de Paragominas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 543, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, ASSESSOR, matrícula 73313, 16/09/2019 a 16/10/2019, à Belém-PA/Altamira/Anapu/Pacaja/Brasil Novo/Medicilândia/Uruará/Placas/Vitoria do Xingu/Senador

José Porfírio/Monte Dourado/Belém-PA, para Vistoria nas edículas do PROJETO TELEBRAS E ISOLUX. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 470337

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº. 234/2019-SEEL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**  
CONCEDER, 01 e ½ diárias aos servidores VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula 5945747, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 5946184 e ÉLBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula 5418605, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, com o objetivo de participar do 3º Congresso Latino Americano de Gestão Eficaz para arenas e Estágios, na Cidade de São Paulo – SP, no período de 06 a 07/09/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 470014

## DEFENSORIA PÚBLICA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.429/19 – DPG EM, 28/08/2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 374836/19-DPG, de 07/08/2018.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público EVALDO CIRIO BORGES, matrícula 57232065/2, referente ao triênio 2015/2018, período 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470257

**PORTARIA Nº 1.421/19 – DPG EM, 30/08/2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 389750/19-DPG, de 19/08/2019.

RESOLVE:

Conceder 120 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA LÚCIA SOUZA SAMPAIO, matrícula 57195489, referente aos triênios 1987/1990 (60 dias) e 1990/1993 (60 dias), período 21/08/2019 a 18/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470258

**PORTARIA Nº 1.432/19 – DPG EM, 29/08/2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 397641/19-DPG, de 22/08/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, matrícula 55589073/1, referente ao triênio 2016/2019, período 17/09/2019 a 16/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470270

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 01/2019****CONTRATO Nº: 061/2017**

Processo n.º 2017/372.141 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2019 a 04/09/2020.

DATA ASSINATURA: 03/09/2019

Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Natureza de Despesa: 33939

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434C

Gp Pará: 239064